



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2552 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
JEFFSON ALVES
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS
MARIA APARECIDA NUNES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 246/2025 a Nº 248/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Aviso de Contratação Direta Nº 010401 - Processo Administrativo: 01040001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2552 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 246, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os art. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar n° 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **ALICKSON FERNANDES BESSA**, matrícula 121695-3, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3° - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 247, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os art. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar n° 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação por Produtividade ao servidor **RONILDO MIGUEL DOS ANJOS**, matrícula 121650-3, Chefe do Setor de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3° - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 248, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os art. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar n° 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Gratificação por Produtividade e Gratificação de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento a servidora **ANA RIZIA MARTINS DE LIMA**, matrícula 120939-6, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3° - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 010401

Processo Administrativo: 01040001/2025

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei n°. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal n° 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta n° 010401/2025, visando a contratação de empresa especializada para a apresentação do espetáculo “A Paixão de Cristo”, a ser realizado no dia 15 de abril de 2025, no Município de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	07/04/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 01 de abril de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação